



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Ministro do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, e ao Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense no Congresso Nacional, para que sejam dedicados esforços visando a elaboração de um plano de ação legislativo, com o objetivo de instituir exceções na legislação ambiental, que permitam o manejo sustentável da Araucária *Angustifolia* (Pinheiro Brasileiro), como forma de perpetuação da espécie.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando:

- o acelerado e contínuo processo de extinção da espécie¹;
 - a inércia do ente público diante do transcurso do processo de extinção;
 - a necessidade de revisão das leis preservacionistas em vigor, que impede qualquer alternativa para reversão do processo de extinção, tais como o interesse na cadeia florestal e na silvicultura, e a exceção para elaboração de projetos de manejo regionais;
 - a necessidade de adoção de estratégias alheias ao preservacionismo total, que ao longo do tempo vem se demonstrando instrumento equivocado e danoso à própria espécie;
 - o debate e conscientização de que a perpetuação da Araucária passa necessariamente, pela cadeia produtiva, somada à agregação de valor da espécie como produto;
 - o estímulo ao plantio;
 - o debate sobre a supressão formal, sustentável e planejada;
- e
- a interlocução entre os Poderes legalmente constituídos, órgãos, organismos e entidades ambientais;
 - o lançamento de campanha para conscientização social.
- Exemplo: “Viva Araucária” / “Araucária – manejar para preservar” / “Araucária – manejar é preservar” / Araucária – a preservação passa pelo manejo”.

requer o encaminhamento de **Moção** Ministro do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, e ao Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense, no Congresso Nacional, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição DEPUTADO ZÉ CARAMORI, para que sejam dedicados esforços visando a elaboração de um plano de ação legislativo, com o objetivo de instituir exceções na legislação ambiental, que permitam o manejo sustentável da Araucária *Angustifolia* (Pinheiro Brasileiro), como forma de perpetuação da espécie. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Zé Caramori,
Deputado Estadual

<https://revistagalileu.globo.com/Ciencia/Meio-Ambiente/noticia/2020/09/araucaria-pode-ser-extinta-nas-proximas-decadas-por-conta-de-desmatamento.html>



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **José Claudio Caramori**, em 30/09/2024, às 16:13.
